



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ nº 65.711.814/0001-80

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 004/2021

“Dá nova redação ao art. 2º, da Lei Municipal n.º 2.547, de 10 de outubro de 2017”

Artigo 1º - O art. 2º, da Lei Municipal n.º 2.547, de 10 de outubro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º – Fica autorizado o fechamento da Avenida José Zancaner, entre as Ruas José Menegon e José Darcie e da Rua José Darcie, entre as Avenidas José Zancaner e Homero Araújo, aos domingos das 16:00 às 22:00 horas, permitindo-se a colocação de mesas e cadeiras nas vias, como forma de garantir o lazer aos munícipes e fomento ao comércio local.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões “José Costa”, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

Cleonir José Trazzi

Vereador